



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2021, às treze horas, na sala das sessões da Casa Legislativa Deocleciano Pereira Lima, situada a Rua José Rodrigues de Souza, 200, Centro, realizou-se, em formato presencial, a quarta reunião ordinária da Comissão de Estudos para implementação do Regime de Previdência Complementar (RPC) no Município de Triunfo/PE. A reunião contou com a presença dos membros: Michelle Nunes Barbosa (Presidente e representante do TRIUNFO PREV), Alberto Jorge Vieira de Brito Júnior (Secretário e representante do Poder Executivo Municipal), José Saullo da Silva Barros (membro e representante do Poder Executivo Municipal), Maria da Paz Barbosa, (membro e representante do TRIUNFO PREV), Anselmo Martins Pereira (membro e representante do Poder Legislativo Municipal) e com seus pares, vereadores municipais em sessão de tribuna popular, conduzida pelo Vereador Edvaldo de Oliveira Ferreira Filho, popular Camilo. Após verificada a presença da maioria dos membros, conforme Portaria nº 284/2021, e havendo quórum, a senhora Michelle Nunes Barbosa saudou a todos com as boas-vindas e declarou aberta a quarta reunião do grupo de trabalho nomeado para prover estudos, apoio, propostas e medidas necessárias para viabilizar a implantação do RPC no município de Triunfo/PE, fazendo a leitura da pauta do dia, previamente entregue. Com a palavra o vereador Camilo Ferreira agradeceu a presença de todos no plenário, saudou-os e ressaltou a importância dos vereadores terem assento no grupo de trabalho do RPC do município de Triunfo/PE. Em seguida passou a palavra para senhora Michelle Barbosa, a fim de que fizesse a explanação do tema. Inicialmente, a senhora Michelle Barbosa agradeceu as palavras do nobre vereador e ressaltou que o grupo de trabalho foi composto por pessoas de diferentes segmentos e conhecimentos para que o resultado do trabalho fosse o mais eficaz e transparente possível. Apresentou todos os membros e iniciou sua exposição sobre o Regime de Previdência Complementar destacando que a Emenda à Constituição nº 103, de 12 de novembro de 2019 (EC nº 103/2019) possui dispositivos de observância obrigatória pelos Entes Federativos com Regime Próprio de Previdência Social, e a instituição de seu Regime de Previdência Complementar (RPC), na forma



dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, em até 2 anos a partir de sua publicação, é um deles. Sob pena de não renovação administrativa do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Sendo assim, o prazo para implementação nos entes federativos com RPPS se finda em 12 de novembro de 2021. Desde abril de 2021 a SPREV passou a acompanhar a instituição do RPC por meio de questionários mensais. A partir de 2022 será instituído o teto do Regime Próprio, sendo ele o mesmo que o RGPS, a partir disto todos os servidores que ingressarem, como efetivos, no serviço público estarão limitados a este teto para o recebimento dos proventos de aposentadoria e pensões. O Regime de Previdência Complementar possui como objetivo assegurar o recebimento de um recurso adicional ao trabalhador, oferecendo assim uma proteção a mais durante a aposentadoria. Para o servidor é muito vantajoso, pois lhe permite a manutenção do seu padrão de rendimentos da ativa, diversificação das fontes de pagamento dos rendimentos. O recurso do RPC vai ser investido e ainda há possibilidade de coberturas adicionais para riscos de morte e invalidez. Em contrapartida, também há benefícios para o ente, pois lhe permite maior previsibilidade de despesa previdenciária, uma vez que nenhum servidor poderá receber mais que o teto na aposentadoria, impacto positivo nas contas públicas a médio e longo prazo, possibilitando o aumento de recursos para outras áreas como educação e saúde. Explicou as diferenças entre Entidade Aberta (esta ainda depende de elaboração de lei complementar regulamentando) e Fechada de Previdência Complementar (já permitida pela SPREV). Quais as opções para aderir ao Regime de Previdência Complementar – RPC. Plano com contribuição definida. Contribuição paritária e auto patrocínio. Conceitos de patrocinador, patrocinado e assistido. Etapas para implementação do RPC. E informações importantes acerca do tema. Em seguida passou a palavra ao advogado Alberto Jorge que fez a leitura, parágrafo a paragrafo, da lei para explicar aos vereadores e pessoas presentes no plenário. Ao longo da exposição surgiram algumas dúvidas com relação às pessoas que já entraram no serviço público antes da homologação da lei. Com relação a isso o Dr. Alberto Jorge esclareceu que será regulamentado em lei específica, posteriormente. Surgiram dúvidas quanto ao custo para o município, que já sofre com poucos recursos. A senhora Michelle Barbosa esclareceu que existirão custos e estes poderão ser melhor mensurados após o



lançamento do edital de seleção da entidade, pois as entidades trabalham com diferentes propostas com relação a aporte inicial para despesas, taxa de administração e de carregamento do plano e estes serão critérios de pontuação para escolha da entidade, assim como critérios de governança, transparência e solidez. Dirimidas todas as dúvidas que foram surgindo foi delegado que o Projeto de Lei seja encaminhado à Câmara Municipal para votação. Na sequência a palavra foi facultada para quem quisesse fazer uso. Assim, não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e a disponibilidade dos vereadores José Carlos Rodrigues dos Santos, José Leonardo de Souza, Edvaldo de Oliveira Ferreira Filho, Mácio Fernandes dos Santos e Pedro Júnior Xavier de Queiroz. Deu por encerrada a reunião e, para todos os fins de direito, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros da comissão, vereadores, pessoas presentes no plenário e pela presidente que rubrica a folha de registro de presença que integra, como anexo esta ata. Triunfo, 17 de agosto de 2021.



**Comissão de Estudos para implementação do
Regime de Previdência Complementar no Município de Triunfo/PE**

LISTA DE PRESENÇA

**4ª Reunião Ordinária
17/08/2021**

Ivanice Fernandes de Queiroz Viana _____

Representante do Poder Executivo Municipal

José Saullo da Silva Barros *JB* _____

Representante do Poder Executivo Municipal

Alberto Jorge Vieira de Brito Júnior *Alberto Brito* _____

Representante do Poder Executivo Municipal

Michelle Nunes Barbosa *Michelle Nunes Barbosa* _____

Representante do TRIUNFO PREV

Maria da Paz Barbosa *Maria da Paz Barbosa* _____

Representante do TRIUNFO PREV

Anselmo Martins Pereira *Anselmo Martins Pereira* _____

Representante do Poder Legislativo Municipal

Djaci Marques de Souza _____

Representante do Poder Legislativo Municipal

Edvaldo de Oliveira Femeiro Seabra _____

Márcio Fernandes dos Santos _____

João Carlos Rodrigues dos Santos _____

Pedro Alamer de Queiroz _____

João Leonardo de Souza _____
